

ATA Nº 06/2026**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ASTORGA**

Dispõe sobre a análise e deliberação das realocações na carteira de investimentos da PREVISA, em maio de 2026.

Na data de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se nas dependências da PREVISA, sito a Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Foi justificada a ausência da presidente do Comitê, Sra. Patrícia Albertini Camargo Fernandes. Iniciamos a reunião, e em seguida foram apresentados para apreciação e debate, o Relatório Analítico dos Investimentos em maio de 2026, as APRs – (Autorização de Aplicação e Resgate) e extratos dos Fundos de Investimentos referentes ao mês de maio. Foi apresentada aos membros a movimentação referente à realocação integral do saldo aplicado no fundo **BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES** para o fundo **BB TESOUREO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA**. A movimentação considerou que o fundo de destino apresenta menor taxa de administração e melhor rentabilidade, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos, mantendo os investimentos enquadrados no segmento de Fundos de Renda Fixa 100% Títulos Públicos, previsto no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, observados os limites de alocação estabelecidos na Política de Investimentos vigente da PREVISA. Na sequência, foi apresentada a aplicação no valor de R\$ 43.254,25 no **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF**, correspondente ao recebimento dos cupons dos títulos públicos integrantes da carteira de investimentos. O Comitê verificou que os recursos foram reaplicados em fundo compatível com a estratégia de gestão do fluxo financeiro da PREVISA, preservando liquidez imediata para cobertura das obrigações previdenciárias e observando os limites, critérios e controles previstos na Política de Investimentos e na legislação vigente. Após análise, as movimentações financeiras foram aprovadas *ad referendum* por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Bruna Malta, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Marcus Evandro Giarola
Diretor Presidente
CP RPPS DIRIG III - CP RPPS CGINV I

Bruna Malta
Diretora de Administração e Finanças
CP RPPS DIRIG II - CP RPPS CGINV II

Flávio dos Santos
Membro
CP RPPS CGINV II

Rogério Scaramello Barbosa
Membro
CP RPPS CGINV II